



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 330/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de uma melhor estruturação do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as seguintes Unidades Organizacionais

- I - Núcleo de Biblioteca Setorial;
- II- Coordenação de Gestão Acadêmica;
- III-Assessoria Especial de infraestrutura Zootécnica e Florestal;
- IV- Núcleo de Gestão Agroflorestal.

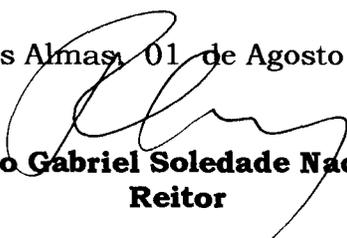
Art. 2º Incluir as seguintes Unidades Organizacionais.

- I- Gerência Especial de Infraestrutura – FG 01, contendo em sua estrutura o Núcleo de Gestão Zootécnica – FG 01, o Núcleo de Gestão Agrícola – FG 01, o Núcleo de Gestão Florestal – FG 01 e o Núcleo de Apoio Especial de infra-estrutura – FG04;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de Agosto de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor